



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 124/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Elizete Raimunda Pereira, ocupante de 02 (dois) cargos efetivos de Professora II, no período de 13.03.2024 a 11.04.2024 (Gozo: de 13.03.2024 a 27.03.2024 e de 27.06.2024 a 12.07.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial às férias concedidas à servidora através da Portaria nº 018-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.